

PORTARIA Nº 0507/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6752 de 27 de julho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0058/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal suplente do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Clínica Imagem Center	012/2022	Realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de exames não ofertados pelas Unidades Hospitalares desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA.	08/08/2022 a 07/08/2023	Manoel de Jesus Vinagre Sanches	HES
02	GP Metropolitan Group LTDA - Hospital Vila Amazonas	14/2022		01/09/2022 a 31/08/2023		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 0203/2023-SESA, nos itens 03 e 04 Fiscal João Cristóvão Ataíde, empresa Clínica Imagem Center e GP Metropolitan Group LTDA - Hospital Vila Amazonas, Local HES, Contratos Nº 12/2022 e Nº14/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2023.



Cód. verificador: 172969253. Cód. CRC: B078E44
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 6752 DE 27 DE JULHO DE 2023, em 31/07/2023 14:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

